

NÚCLEO DE PESQUISA, EXTENSÃO E MONITORIA – NUPEM
EDITAL nº 002/2026 – PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA E
EXTENSÃO

O Núcleo de Pesquisa, Extensão e Monitoria (NUPEM) torna público o resultado das propostas submetidas ao Edital nº 002/2026 – Programa Institucional de Pesquisa e Extensão. As propostas foram analisadas considerando critérios institucionais de viabilidade, adequação às diretrizes do edital e compatibilidade com os recursos disponíveis para execução no semestre letivo 2026.1. Foram aprovadas as propostas que apresentaram alinhamento com as condições operacionais e logísticas da instituição para o período vigente.

1. Grupos de Pesquisa

Título	Objetivo	Materiais Requeridos
Desenvolvimento de uma Versão Reduzida da Escala de Psicopatía para o Público Infantojuvenil	Desenvolver e validar instrumento psicométrico reduzido para avaliação de psicopatía em jovens	Questionários, softwares estatísticos, banco de dados, computadores

2. Projetos de Extensão

Título	Objetivo	Materiais Requeridos
Blitz da Mochila: Conscientização Postural e Saúde Escolar	Promover educação em saúde e prevenir problemas posturais em estudantes	Balança, modelos anatômicos, materiais educativos, fichas de registro

3. Extensão Integrada (Pesquisa + Extensão)

Título	Objetivo	Materiais Requeridos
Grupo de Pesquisa em Fisiologia do Exercício Aplicada à Educação Física e Saúde	Integrar pesquisa científica, prática de avaliação física e ações de saúde com a comunidade	Equipamentos de avaliação física, artigos científicos, fichas de coleta, computadores

As propostas não contempladas neste edital poderão ser reapresentadas em edições futuras, mediante adequações às diretrizes institucionais e às condições de execução estabelecidas.

O NUPEM agradece a participação de todos os proponentes e reforça seu compromisso com o fortalecimento da pesquisa e da extensão na instituição.

ORIENTAÇÕES AOS PROJETOS APROVADOS

Os coordenadores dos projetos aprovados deverão observar as seguintes diretrizes para início e execução das atividades:

1. Prazo de início das atividades

Os projetos deverão iniciar suas atividades até o dia 06/04/2026.

2. Entrega de documentos obrigatórios

Os coordenadores deverão encaminhar ao NUPEM, até no prazo estabelecido (06/04/2026), os seguintes documentos:

- Lista de participantes (docentes e discentes);
- Cronograma de execução das atividades;
- Plano de trabalho detalhado (Quando aplicável. Neste caso, utilizar o modelo do projeto enviado no primeiro momento).

3. Responsabilidades dos coordenadores

Compete aos coordenadores dos projetos:

- Garantir a execução das atividades conforme a proposta aprovada;
- Acompanhar a participação dos discentes;
- Realizar reuniões periódicas com a equipe;
- Registrar e reportar as atividades desenvolvidas ao NUPEM;
- Entregar relatório parcial e final, ao término do projeto.

4. Acompanhamento institucional

O NUPEM realizará o acompanhamento periódico dos projetos, podendo solicitar relatórios parciais e evidências das atividades desenvolvidas.

Goiana, 25 de março de 2026.